

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 730

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Gratificação	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Ato de autorização	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Contratação e Eliminação	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4004, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

“REGULAMENTA O ART.5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1217, DE 26 DE JUNHO DE 2023, PARA DISPOR SOBRE A COBRANÇA E VALOR PELA LIMPEZA DE TERRENOS PARTICULARES INSALUBRES, BALDIOS E ABANDONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a função social da propriedade, cujos imóveis devem atender aos fins a que se destinam, devendo ser mantidos em condições de salubridade;

CONSIDERANDO que os imóveis não ocupados e sem a manutenção e cuidado adequados e indispensáveis, cuja responsabilidade é de seus proprietários e equivalentes, representam sério risco à saúde pública, devido à proliferação de pragas e outros riscos sanitários;

CONSIDERANDO que, ao não receber a manutenção necessária e indispensável, o imóvel pode vir adquirir aspecto que, além do risco à saúde pública, demonstra abandono;

CONSIDERANDO que à Administração Municipal compete adotar as medidas necessárias à preservação da saúde coletiva e bem-estar de todos, bem como promover e manter a limpeza pública, como determina a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal, fixar as tarifas e preços dos serviços públicos,

DECRETA

Art. 1º Fica regulamentado o art. 5º da Lei nº 1217, de 26 de junho de 2023 para fixar o valor para limpeza, executada pela Administração Pública Municipal, de imóveis privados cujos proprietários deixem de atender ou não adotem as determinações destinadas à conservação e salubridade do imóvel, as quais podem ser:

I - roçada;

II - retirada de lixo e entulhos;

III - outros serviços de limpeza necessários à salubridade do imóvel e à manutenção e preservação da saúde pública.

Parágrafo único. O valor a ser cobrado dos proprietários de imóveis em razão da execução dos serviços de que o art. 1º são fixados em 5% (cinco por cento) da UFESP por metro quadrado.

Art. 3º No caso de reincidência, os valores fixados no artigo anterior serão aplicados em dobro.

Art. 4º O valor pela realização do serviço de limpeza será cobrado sem prejuízo das penalidades e multas

previstas na municipal pertinente, especialmente às previstas nos códigos sanitário e de posturas, além da progressividade de imposto territorial predial urbano (IPTU).

Art. 5º O procedimento de cobrança observará as disposições do Código Tributário Municipal, no que couber.

Art. 6º Fica autorizado o ingresso de agente e equipamentos públicos em imóvel particular para a execução dos serviços de que trata este Decreto.

§ 1º O ingresso somente poderá ocorrer depois de efetuada notificação ao proprietário do imóvel para que faça a limpeza e tenha decorrido o prazo fixado para sua realização sem atendimento.

§ 2º Após três tentativas infrutíferas de notificação do proprietário, poderá ocorrer o ingresso de servidores ou terceiros no imóvel para a execução dos serviços descritos no artigo 1º.

Art. 7º Todos os atos necessários à execução deste Decreto, inclusive fotografias e vídeos, deverão constituir processo administrativo, para assegurar e fundamentar a cobrança administrativa ou judicial pelo serviço realizado, bem como o contraditório e ampla defesa.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de abril de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Atos de Pessoal**Gratificação****DECRETO N.º 4005, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE sobre a revogação dos termos do Decreto n.º. 3995, 19.mar.24 .

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Revoga-se os termos do Decreto n.º. 3995, 19.mar.24, na integralidade;

Parágrafo único: Mantém-se os termos do Decreto nº 2654, 18.jul.2019.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de Abril de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**Prefeita Municipal****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação****Aviso de Licitação - RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna



Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SAMU, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 005/2024 - Proc. Adm. Nº. 425/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 16/04/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 16/04/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Ato de autorização

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº021/2024 do Processo Administrativo nº. 1196/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 020/2024 nos termos do art. 75, inciso IV (a) da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ nº 12.862.012/0009-61, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 20.000KM ARGO 1.3 SWG-3B68; VALOR: R\$ 1.699,10 (Um mil seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SAMU, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 005/2024 - Proc. Adm. Nº. 425/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 16/04/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 16/04/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Contratação e Eliminação

REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023. CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023** nomeada pela Portaria nº 142, de 18 de Maio de 2023, **DIVULGA E CONVOCA**, através do presente

instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para assinatura de Contrato no dia 03 de Abril de 2024, as 08h30min.

CARGO: Técnico de Enfermagem

22º lugar: VICTRIA BEATRIZ DIAS BROQUA

24º lugar: RENATO PATRICK PEDROSO BARROS

25º lugar: THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA

De acordo com o item 3.3 do Edital de Abertura 001/2023 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado, caracteriza a ELIMINAÇÃO do candidato, portanto, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

CARGO: Técnico de Enfermagem

23º lugar: QUEZIA DE LIMA GUERRA

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 02 de Abril de 2024.

A Comissão



Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e CidadaniaEstado de São Paulo
CNPJ: 60.123.072/0001-58PROGRAMA AUXÍLIO DESEMPREGO Processo de Seleção - TITULARES
EDITAL Nº. 001/2024

Secretaria de Obras Mulheres/10 vagas		
Observação		Nome
	1	Rosangela Aparecida Gonçalves
	2	Maria Lucia Moreira Ferreira
	3	Vanessa Maria de L. C. Rodrigues
	4	Cristiane Aparecida Dias
	5	Elaine de Paula S. Araujo
	6	Daniela Maria da Cruz
	7	Luciana de Almeida Rodrigues
	8	Maria dos Santos Lima
Sec.saúde	9	Renata Maria de Lima Florencio
Sec.saúde	10	Roseli da Cruz Melo de Matos
Secretaria da Educação - 10 vagas Feminina /Nova Campina		
	1	Andrea Regina da Luz
	2	Daniela Gonçalves do E. Santo
	3	Josimara Lopes dos Santos
	4	Maria Aparecida de Araújo Carvalho
	5	Rafaelle Moreira Pires
	6	Rosalina Fernandes dos Santos Karan
	7	Sonete de Fatima Lima
	8	Valdineia Rodrigues de Ol. Camargo
Jovem	9	Camila da Cruz Pires
Jovem	10	Vitoria Gabriela Leal de Oliveira
Secretaria da Educação – 03 vagas Esporte		
Jovem	1	Rafael Torres e Araújo
PCD Barreiro	2	Jovani de Oliveira
Itaoca Esporte/Assistência	3	Maria Isabel Godoy
Secretaria de Desenvolvimento Social - 03 vagas feminino		
	1	Sandra Aparecida de Almeida Vieira
	2	Keilly Regina da Silva
	3	Josiane de Almeida Druski
Secretaria de Saúde - 03 vagas feminino		
Jovem	1	Pamela Gabriele Trigo Gois de Oliveira
Jovem	2	Samara Gabriele S. Oliveira
Jovem	3	Miguel Ferreira da Silva
ITAOCA - Mulheres - 04 vagas		
	1	Rosa Maria Garcia Leal
	2	Josiele Aparecida Lopes
	3	Adriele Alves de A. Pires
	4	Carla Cristina de L. Almeida
Secretaria da Educação BRAGANCEIRO - Feminino (01 vaga)		
	1	Adriane Barros da Silva



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania**Estado de São Paulo
CNPJ: 60.123.072/0001-58

Secretaria de Obras - HOMEM – 10 vagas		
	1	Benedito Aparício de Almeida
	2	Franciel Rodrigues da Silva
	3	Irani Rocha Pires Junior
	4	Juary Souza de Oliveira
	5	Leandro Dias da Rosa Santos
	6	Mauricio da Silva Rodrigues
	7	Silvano Jose da Silva
Jovem	8	Wesley Rudiney da Silva Pontes
Jovem	9	Genilson Bueno dos Santos
Jovem	10	Vitor Camilo Rodrigues

Adão Sandro de Oliveira
CRESS-SP 55897
Assistente Social

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e CidadaniaEstado de São Paulo
CNPJ: 60.123.072/0001-58PROGRAMA AUXÍLIO DESEMPREGO Processo de Seleção CADASTRO RESERVA
EDITAL Nº. 001/2024

Cadastro Reserva/ Secretaria da Educação		
	1	Ozana Pinheiro Santos
	2	Mariza Helena da Silva Rodrigues
	3	Jessica Gracielen da Cruz
	4	Liliane Pires
	5	Luciana de Ol. Lima Araujo
	6	Valquiria Aparecida da Silva
	7	Ana Carolina R. Siqueira
	8	Rosana Lopes da Silva
	9	Dayane Pires
	10	Zenilda de Oliveira Apoca
Cadastro Reserva/ SMDS		
jovem	1	Camila Aparecida Lima Almeida
jovem	2	Jamilene Oliveira Lopes
jovem	3	Vitor Miguel de Oliveira Lara
Cadastro Reserva/ Itaoca		
	1	Angela Antunes Cordeiro de Almeida
jovem	2	Amanda Ribeiro de Oliveira
jovem	3	Isabele Amaral de Oliveira
jovem	4	Sheila de Camargo Pontes Oliveira
Cadastro Reserva/ Braganceiro		
	1	Maria Barbosa Ferreira
Cadastro Reserva/ OBRAS - Mulheres		
	1	Edilene Aparecida Rodrigues
	2	Claudeli Aparecida Almeida
	3	Debora Silva Machado
	4	Tatiane Elezita Pires de Abreu
	5	Jessica Ap. Themiski Braz
	6	Kariana Calisto Gonçalo
	7	Romilda Gonçalves Cardosos
	8	Debora de Lima Rodrigues
	9	Sonia Cristina dos Santos
	10	Shirlane Silva Oliveira
Cadastro Reserva/ Obras Homens		
	1	Salomão da Costa Cunha
	2	Jeferson Chiavini Fernades
	3	Leonardo Vieira da Silva
	4	Joaquim de Araujo Leite
	5	Rubens Leme de Almeida
	6	Rubens Leme de Almeida
	7	Jose Maria de Oliveira
	8	Paulo Sergio Dias Silva
	9	Juliano Gomes Rodrigues
	10	Diego da Silva Pontes



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania**Estado de São Paulo
CNPJ: 60.123.072/0001-58

PCD Cadastro Reserva		
Barreiro	1	Leila de Jesus Moreira
Cadastro Reserva/ Jovens		
	1	Mateus Camargo Moura
	2	Maria Eduarda Duarte Nunes
	3	Tuany Gabrielli de Oliveira Santos
	4	Taynara Pires da Silva
	5	Roseli Almeida Camargo
	6	Rafaela Vitoria Ferreira dos Santos

Adão Sandro de Oliveira
CRESS-SP 55897
Assistente Social



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliei Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicolau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a673-07f7-f4b9-4340

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 730, ano IV, veiculado em 02 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 02/04/2024 às 17:02:49 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a673-07f7-f4b9-4340>